RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006.

Súmula: Aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco relativa ao exercício financeiro de 1997.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Prestações de Contas do Executivo Municipal, do Fundo Municipal de Previdência, da Fundação de Saúde, da Fundação de Cultura e da Fundação de Esportes do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 1997, nos termos dos Acórdãos nº 6019/2002 e nº 887/2006, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de setembro de 2006.

Laurindo Cesa
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI - EDIÇÃO 3875 - PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006.

Súmula: Aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco relativa ao exercício financeiro de 1997.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Prestações de Contas do Executivo Municipal, do Fundo Municipal de Previdência, da Fundação de Saúde, da Fundação de Cultura e da Fundação de Esportes do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 1997, nos termos dos Acórdãos nº 6019/2002 e nº 887/2006, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de setembro de 2006.

Laurindo Cesa - Presidente